



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. N°	60/16
P.L. N°	87/16
Publ.:	09/07/16

LEI N.º 6.589 06 DE JULHO DE 2016.

(Vereador: Djalma Cesar de Oliveira)

“Denomina Rua Wolney Figueira, o logradouro público do loteamento Parque Residencial Sabiás.”

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 03 (três) do Parque Residencial Sabiás passa a denominar-se **Rua Wolney Figueira**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de julho de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício